

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal "São Francisco"

Rua S F 8, 1610. Bairro: São Francisco, Barretos-SP, CEP 14.781-031, Fone (17) 3612-2348

PLANO DE TRABALHO - 2023

E.M. São Francisco

CNPJ: 05.029.778/0001-47

RUA SF- 8 Nº 1610 – BAIRRO: SÃO FRANCISCO, Barretos - SP, 14786-025

Telefone: (17) 3612-2348

1 - INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Razão Social: APM da ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO		CNPJ: 05.029.778/0001-47	
Endereço Sede: RUA SF- 8 Nº 1610		Bairro: SÃO FRANCISCO	Telefone: (17) 3612-2348
Município: Barretos	Estado: SP	Caixa Postal:	CEP: 14786-x025
1.2 - BANCO			
Banco: Nº 001	Agência: 6621-4	Conta Corrente: 100.468-9	
1.3 – DIREÇÃO			
Nome do Representante Legal: ELAINE CRISTINA MENEGUETTI DE BRITO		Cargo: Diretora Executiva	CPF: 303.433.828-73

2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 9.089 de 19/12/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal "São Francisco"

Rua S F 8, 1610. Bairro: São Francisco, Barretos-SP, CEP 14.781-031, Fone (17) 3612-2348

2.2 – INSTRUMENTO JURÍDICO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

- **Termo de colaboração 048/2021** – Parceria entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos – Secretaria Municipal de Educação e APM da E.M. São Francisco; Aditamento para 2023.

2.3 – OBJETO DA PARCERIA: Atender os alunos do Sistema Municipal de Ensino – **ENSINO FUNDAMENTAL**, considerando a manutenção e desenvolvimento do ensino referente às despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional e do Plano Municipal de Educação.

2.4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Atendemos alunos da rede municipal de ensino, crianças de 11 anos à 18 anos que residem no bairro São Francisco e ou nos bairros adjacentes. A comunidade é muito carente, praticamente a renda dos pais da comunidade escolar gira em torno de dois salários mínimos e grande parte dessas famílias são participantes de programas sociais. A maioria das famílias mantém um padrão tradicional e conservador. A maioria das famílias são adeptos à religião cristã. O bairro carece de estruturas básicas e de políticas públicas.

2.5 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas, atividades ou projetos são elaborados em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da E.M. São Francisco e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da E.M. São Francisco, respeitando a legislação vigente, descritas detalhadamente no item 4.1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal "São Francisco"

Rua S F 8, 1610. Bairro: São Francisco, Barretos-SP, CEP 14.781-031, Fone (17) 3612-2348

2.6 – A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS:

Mensalmente serão realizadas reuniões entre membros da Associação de Pais e Mestres da E.M. São Francisco para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

2.7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As atividades serão acompanhadas e avaliadas de modo contínuo e processual, de forma a permitir que as metas sejam cumpridas e que o trabalho seja realizado de forma satisfatória e com qualidade. Um dos parâmetros utilizados para aferir o cumprimento das metas será a análise do relatório circunstanciado quadrimestral, incluindo registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas.

2.8 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- . INÍCIO: Janeiro de 2023
- . TÉRMINO: Dezembro de 2023

2.9 – VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

Em 2023 serão repassados o valor de R\$ 3.738,20 reais, em 11(onze) parcelas mensais com previsão de pagamento para o dia 15 de cada mês;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal "São Francisco"

Rua S F 8, 1610. Bairro: São Francisco, Barretos-SP, CEP 14.781-031, Fone (17) 3612-2348

3.0 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

A **Receita** prevista é de **R\$ 41.120,20** , Com previsão assegurada na **LOA- Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº6.459 de 14/12/2022.**

Despesas -

CONSUMO:

- Material de papelaria, esportivo e de expediente; tonner e tintas para impressoras;
- Material de limpeza e higiene;
- Açúcar, chá, café, suco, refrigerantes e gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para a realização de eventos/projetos pedagógicos;
- Utensílios de cozinha;
- Materiais elétricos, eletrônicos para reposição/ reparos que se fizerem necessário;
- Materiais de proteção e segurança;
- Materiais de primeiros socorros;
- Materiais de bricolagem;
- Materiais/insumos para jardinagem;
- Materiais de cama, mesa e banho;
- Ferramentas, materiais diversos para a realização de reparos e manutenção predial;
- Outras aquisições que se fizerem necessárias para à execução do objeto;
- Entre outros;

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- Honorários contábeis, serviço de vigilância e segurança (caráter excepcional), locação de software e impressoras, manutenção de computadores, periféricos e redes, serviços gráficos diversos, entre outros;
- Contratação de seguro predial, bem como das franquias, caso seja necessário acioná-lo;
- Assessoria jurídica bem como encargos de ações judiciais envolvendo a APM's;
- Higienização e reparos de ares condicionados;
- Locações de caçambas, máquinas e equipamentos para construção civil, etc;
- Locação de fantasias, ornamentos, brinquedos, sons e equipamentos eletrônicos, etc;
- Manutenção de impressoras e equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos;
- Prestação de serviços de calheiro, carpinteiro, chaveiro, churrasqueiro (projeto pedagógico) costureira, eletricista, engenheiro, dedetização e desratização;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal "São Francisco"

Rua S F 8, 1610. Bairro: São Francisco, Barretos-SP, CEP 14.781-031, Fone (17) 3612-2348

encanador, jardineiro; pintor, pedreiro, serralheiro, vidraceiro, e outros;

- Contratação de serviço de manutenção predial, higiene e limpeza em caráter excepcional;
- Contratação de empresas/artistas para realização de peças teatrais ou animações com os alunos;
- Locação de transporte intermunicipal para realização de eventos pedagógicos e culturais externos ao ambiente escolar (projeto pedagógico);
- Recarga de extintor de incêndio;
- Recarga de tonners;
- Serviços fotográficos;
- Taxas e Impostos (municipais, estaduais e federais);
- Locação de espaços e decoração para eventos;
- Serviços indiretos **NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO**;

PREVISÃO DE GASTOS ANUAL - 2023

Aquisição de Material de Consumo (30%)	R\$ 12.072,06
Prestação de serviços diversos (73%)	R\$ 29.048,14
Total	R\$ 41.120,20

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Atender plenamente o interesse público proposto pela administração pública, Prefeitura Municipal da Estância turística de Barretos, em oferecer Ensino Fundamental de qualidade aos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Educação do município; considerando as condições do Termo de Colaboração com fulcro aos termos do artigo 30, VI da Lei Federal n°. 13.019/2014.

- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer educação de qualidade de modo a proporcionar aos alunos o desenvolvimento global de todas as suas capacidades e potencialidades em diversos momentos da rotina escolar;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal "São Francisco"

Rua S F 8, 1610. Bairro: São Francisco, Barretos-SP, CEP 14.781-031, Fone (17) 3612-2348

- Promover experiências nas quais os alunos possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.
- Proporcionar ambientes escolares favoráveis à aprendizagem e ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo, social e emocional;
- Cumprir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo paulista e no Projeto Político Pedagógico;
- Organizar ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de todos alunos, considerando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, consolidando a inclusão escolar.
- Diagnosticar e monitorar o processo de alfabetização dos alunos no decorrer de todo ano letivo, garantindo um acompanhamento contínuo e processual, visando o planejamento e replanejamento das ações conforme as necessidades e contexto de cada unidade.
- Diagnosticar e monitorar o desempenho acadêmico de todas as turmas, reestruturando as ações escolares de forma coerente com as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB e índices municipais.
- Organizar a estrutura escolar visando a formação de turmas para recuperação paralela da aprendizagem, considerando especialmente as defasagens nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- Promover, fomentar e facilitar o acesso à formação de professores e profissionais da educação a programas formativos visando potencializar e aprimorar os conhecimentos e experiências teórico-práticos com foco na melhoria do atendimento e da aprendizagem.
- Propiciar e fomentar a prática do esporte nas escolas como espaço de vivências de relações interpessoais, promovendo a integração e socialização dos alunos em atividades desportivas, nas diversas modalidades e esferas.
- Elaborar projetos que visem a implementação da comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal "São Francisco"

Rua S F 8, 1610. Bairro: São Francisco, Barretos-SP, CEP 14.781-031, Fone (17) 3612-2348

socioemocionais no ambiente escolar.

- Possibilitar à comunidade escolar situações de aprendizagem de forma lúdica, dinâmica, tornando-a capaz de utilizar as diferentes linguagens, fortalecendo sua autoconfiança e ampliando gradativamente suas possibilidades de interação social.

4.0 - A descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria;

Garantir um ambiente acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aula e espaços externos que propiciem a educação de qualidade, proporcionando o desenvolvimento global do aluno, por meio de uma estrutura que favoreça a aprendizagem e melhorias das condições de trabalho da equipe escolar.

4.1 Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

- 1- Garantir a permanência, a aprendizagem e o pleno desenvolvimento de 100% dos alunos matriculados, cumprindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, combatendo a evasão escolar.
- 2- Alfabetizar 100% dos alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental; com mínimo de aprovação de 90% no primeiro ano e de 95% no segundo ano, justificando as ações com dados/evidências pedagógicas, de acordo com a realidade.
- 3- Atender, em parceria com o poder público municipal, 100% das demandas de custeio provenientes da Educação Inclusiva em todas as especificidades.
- 4- Proporcionar em parceria com o poder público municipal, recuperação contínua e paralela da aprendizagem, para 100% dos alunos que apresentarem defasagem nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- 5- Cumprir integralmente as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB – conforme o contexto de cada unidade escolar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal "São Francisco"

Rua S F 8, 1610. Bairro: São Francisco, Barretos-SP, CEP 14.781-031, Fone (17) 3612-2348

- 6- Fomentar a participação de 100% dos professores e dos demais profissionais da Unidade Escolar, nos momentos de formação oferecidos pelo Sistema Municipal de Ensino.
- 7- Zelar integralmente, em parceria com o poder público municipal, pela manutenção predial e condições sanitárias adequadas com vistas ao atendimento educacional em espaços seguros.
- 8- Promover vivências culturais significativas a 100% dos educandos priorizando a interação escola-família.
- 9- Ampliar progressivamente, em parceria com o poder público municipal, o investimento nas modalidades esportivas visando o desenvolvimento psicomotor, social e emocional, propiciando a vivência esportiva e o trabalho em equipe, por meio de políticas intersetoriais.
- 10-Viabilizar projetos que promovam um clima escolar favorável à comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal "São Francisco"

Rua S F 8, 1610. Bairro: São Francisco, Barretos-SP, CEP 14.781-031, Fone (17) 3612-2348

4.2 A definição das ações, metodologia, meios de verificação e indicadores para aferição cumprimento das metas e avaliação dos resultados;

Meta	Ações	Metodologia	Meios de verificação e indicador	Prazo
Meta 1	a) Monitoramento da frequência escolar	Busca Ativa.	Utilização do sistema demandanet com observação dos indicadores da frequência mínima de 75% da carga horária anual.	Durante todo o ano letivo.
	b) Acompanhamento do planejamento docente	Análise e acompanhamento da prática pedagógica.	Utilização do sistema demandanet e outros registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem, considerando o indicador da média bimestral.	Durante todo o ano letivo.
Meta 2	a) Identificar alunos ainda não alfabetizados.	Avaliação diagnóstica com acompanhamento do corpo pedagógico	Realizar avaliação e acompanhamento em 100% dos alunos para identificação de casos de não alfabetização.	Durante todo o ano letivo.
	b) Implementar e acompanhar processo para reduzir casos de alunos não alfabetizados.	Análise e acompanhamento da prática pedagógica.	Organizar e acompanhar com atividades específicas 100% dos casos de alunos identificados.	Durante todo o ano letivo.
Meta 3	c) Realizar a execução dos serviços e aquisições necessárias na escola.	Análise e acompanhamento de processo	Executar 100% de todo valor disponível nas verbas de repasse, e executando controle através das prestações de contas e sistema Sincovinho.	Durante todo o ano letivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal "São Francisco"

Rua S F 8, 1610. Bairro: São Francisco, Barretos-SP, CEP 14.781-031, Fone (17) 3612-2348

		administrativo.		
	d) Disponibilizar as informações sobre a execução.	Análise e acompanhamento de processo administrativo.	Divulgação em quadro de avisos e Sistema Sincovinho, realizando as 100% reuniões previstas.	Durante todo o ano letivo.
Meta 4	a) Executar os planos de recuperação da aprendizagem.	Análise e acompanhamento de processo pedagógico.	Organizar e executar plano de recuperação de aprendizagem (Matemática e Ling. Portuguesa) em 100% dos alunos que apresentam defasagem.	Durante todo o ano letivo.
	b) Acompanhar a execução dos planos.	Análise e acompanhamento de processo pedagógico.	Monitorar a execução dos planos verificando o resultado do desempenho em 100% dos alunos identificados para participação no plano.	Durante todo o ano letivo.
Meta 5	a) Monitoramento da frequência escolar.	Análise e acompanhamento de índice de frequência.	Acompanhar e atuar em 100% dos casos com frequência irregular, fazendo busca ativa e encaminhamentos necessários para redução do índice de faltas.	Durante todo o ano letivo.
	b) Acompanhamento do desempenho dos alunos.	Análise e acompanhamento de índice de rendimento.	Acompanhar e atuar em 100% de casos de alunos com desempenho abaixo da média, através dos Conselhos de Classes.	Durante todo o ano letivo.
Meta 6	a) Promover a participação dos professores nas formações.	Análise e acompanhamento de	Através dos HTPC's identificar e realizar 100% das propostas de formações elencadas para o ano 2023.	Durante todo o ano letivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal "São Francisco"

Rua S F 8, 1610. Bairro: São Francisco, Barretos-SP, CEP 14.781-031, Fone (17) 3612-2348

		processo pedagógico.		
	b) Acompanhar as formações e verificar o aproveitamento.	Análise e acompanhamento de processo pedagógico.	Realizar avaliação e monitoramento 100% dos professores, identificando o atendimento as demandas.	Durante todo o ano letivo.
Meta 7	a) Identificar e executar as demandas necessárias para manutenção predial.	Análise e acompanhamento de processo administrativo.	Executar 100% das necessidades levantadas durante o ano de 2023.	Durante todo o ano letivo.
	b) Identificar e encaminhar solicitação dos serviços necessários, cujo valor ultrapasse os limites disponíveis em contas.	Análise e acompanhamento de processo administrativo.	Fazer levantamento identificando e solicitando quando necessário em 100% dos casos para o setor de Administração da SME.	Durante todo o ano letivo.
Meta 8	a) Promover e incentivar participação em atividades culturais.	Análise e acompanhamento de atividades culturais.	Executar as 100% das atividades previstas no calendário.	Durante todo o ano letivo.
	b) Organizar atividades culturais com formação de grupos de alunos e visitas monitoradas em pontos de interesse	Análise e acompanhamento de atividades culturais.	Executar 100% das programações elencadas.	Durante todo o ano letivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal "São Francisco"

Rua S F 8, 1610. Bairro: São Francisco, Barretos-SP, CEP 14.781-031, Fone (17) 3612-2348

	culturais.			
Meta 9	a) Participar de eventos esportivos e recreativos utilizando os espaços disponíveis no município.	Análise e acompanhamento de atividades esportivas.	Organizar e monitorar a participação em 100% da previsão no ano de 2023.	Durante todo o ano letivo.
	b) Promover treinamentos específicos para participação em competições esportivas.	Análise e acompanhamento de atividades esportivas.	Organizar e estimular a participação de 100% dos alunos que manifestem interesse.	Durante todo o ano letivo.
Meta 10	a) Organizar cronograma de palestras de temas relacionadas a melhoria na convivência escolar.	Análise e acompanhamento de atividades para desenvolvimento de competências socioemocionais.	Cumprir 100% das propostas apresentadas.	Durante todo o ano letivo.
	b) Utilizar o programa "Posso te ouvir" como vetor para ações de melhoria do desempenho dos alunos.	Análise e acompanhamento de atividades para desenvolvimento de competências	Atender 100% dos alunos identificados.	Durante todo o ano letivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal "São Francisco"

Rua S F 8, 1610. Bairro: São Francisco, Barretos-SP, CEP 14.781-031, Fone (17) 3612-2348

		socioemociona is		
--	--	---------------------	--	--

E.M. São Francisco

Endereço - SF 8, 1610, São Francisco, Barretos – SP – CEP: 14786-027

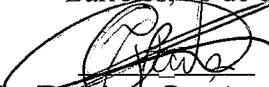
Tel.: (17) 33235812

5 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao **CME** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Barretos, 10 de dezembro de 2022.


Carla Regina Santos Ribeiro
APM da E.M. São Francisco

Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de **Termo de Colaboração - Aditamento para 2023**

APM da E. M. São Francisco
Carla Regina Santos Ribeiro

CPF: 346. 850. 888-32